ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 13/2025

No termo de ratificação acima destacada, da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, de 20 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 179.

Onde lê-se:

"RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 PMGC...**"**

Leia-se:

"RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025 PMGC..."

Graccho Cardoso/SE, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município